



LISBOA
UNIVERSIDADE
DE LISBOA



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA

EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, nomeia Doutor Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade de Hematologia desta Faculdade, requerida pela Mestre Ana Cristina Frazão Lopes Alho, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor José Antonio Pérez Simón, Profesor Titular da Universidad de Sevilla (Espanha);
- Doutor Pedro Miguel de Ascensão Santos e Sousa, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João Mascarenhas Forjaz de Lacerda, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor Luís Ricardo Simões da Silva Graça, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Bruno Miguel de Carvalho e Silva Santos, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Homeostasis of CD4+ Regulatory T cells after allogeneic hematopoietic cell transplantation".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 07 de março de 2023, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 01 de março de 2023.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)